



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Decreto nº N°.009/2019.

23 de agosto de 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tupanciretã, Rio Grande do Sul.

Faço saber :

Art. 1º. – Fica o Poder Legislativo Autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNID. ORÇAMENTÁRIA :01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CLASSIF. FUNCIONAL : 2001 – MANUTANCAO DE SERVIÇOS LEG. MUNICIPAL

CLASSIF.ECONÔMICA:3.1.91.13.00(1315)- Obrib. Patronais RPPS.....R\$.. 96.000,00

CLASSIF.ECONÔMICA:3.3.90.33- (1320) Passagens e Desp. De Locom. R\$. 8.000,00

Art. 2º. – O crédito tratado no Art. 1º. da presente lei, será coberto mediante redução das seguintes dotações orçamentária:

Órgão:01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unid. Orçamentária:01 - Câmara Municipal de Vereadores



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

CLASSIF. FUNCIONAL : 2001- MANUT. DOS SERV. LEGISLAT. MUNICIPAIS
CLASSIF.ECONOM. : 3.1.90.47 (1313) Obrig.Trib. e contrib.....R\$ 30.000,00
CLASSIF.ECONOM. : 3.3.90.30 (1317) Mat. De consumo.....R\$ 30.000,00
CLASSIF.ECONOM. : 3.3.90.31.01 (1318) Premiações, CLT, Art.R\$15.000,00
CLASSIF.ECONOM. : 3.3.90.36 (1322) Outros serv. Terc. P.FR\$ 29.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tupanciretã, 23 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ

Justificativa: O presente Decreto visa a suplementação e redução de verbas Próprias do Poder Legislativo, para possibilitar o cumprimento de obrigações patronais, e demais compromissos que possibilite realizar um Planejamento para o encerramento do exercício com as dotações adequadas.


CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
TUPANCIRETÁ-RS